Laboratório de Ciências do Mar

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do contrato de prestação de serviços para o estudo e caracterização do recurso ouriço-do-mar na Ericeira e regiões adjacentes

29 de outubro de 2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito no âmbito do contrato de prestação de serviços para o **estudo e caracterização do recurso ouriço-do-mar na Ericeira e regiões adjacentes,** celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra e o Agrupamento designado por Ouriceira Mar, constituído pela FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, através da Unidade de Investigação e Desenvolvimento MARE (Centro de Ciências do Mar e do Ambiente) e a Universidade de Évora, nas seguintes condições:

O projeto tem por objetivos o mapeamento de habitats marinhos e de populações e estudo da biologia e ecologia de ouriço-do-mar; a caracterização da atividade de apanha de ouriços-do-mar e do seu impacto sobre as respetivas populações; a caracterização do potencial económico do recurso ouriço-do-mar; a transferência de conhecimentos a pescadores e proposta de medidas de gestão da atividade de apanha de ouriços-do-mar; e experiências de repovoamento com o ouriço-do-mar *Paracentrotus lividus*.

Área científica: Ciências Económicas e Empresariais.

Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios**:

- Mestrado na área das Ciências Económicas e Empresariais ou do Desenvolvimento;
- Carta de condução de veículos ligeiros;

Serão considerados **fatores preferenciais**: conhecimentos nas áreas da contabilidade de gestão, estatística e análise de dados, e na elaboração de relatórios, participação em estudos de viabilidade económica de recursos marinhos.

Plano de trabalhos:
A bolsa envolverá o desempenho de atividades relacionadas com os objetivos específicos do desenvolvimento da tarefa "Caracterização do potencial económico do recurso ouriço-do-mar". O trabalho consiste fundamentalmente em trabalho de campo e de análise de dados e na escrita de relatórios científicos e comunicações.

Os trabalhos de campo serão sobretudo realizados **na Ericeira e regiões adjacentes**, envolvendo estudos, através de dados obtidos por inquéritos e contactos com pescadores comerciais e lúdicos e outros stakeholders, que permitam: 1) a caraterização socioeconómica da apanha de ouriços-do-mar; 2) a análise custo-benefício das técnicas de apanha e de cultivo; 3) a avaliação da cadeia de valor dos ouriços-do-mar.

Legislação e regulamentação aplicável:
A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço n.º 1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e o Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos .

Local de trabalho:
O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora no Departamento de Gestão no Centro de Estudos e Formação Avançada em Economia e Gestão Aplicadas, bem como no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, e o trabalho de campo obrigará a deslocações.

O trabalho será desenvolvido sob a orientação científica da Professora Doutora Teresa Cruz e do Professor Doutor Rui Fragoso.

Duração da bolsa:
Prevê-se que a bolsa seja iniciada em março de 2020 e que tenha a duração de 9 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal:
O montante da bolsa corresponde a €989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (http://fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:
Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes (com a respetiva valoração em percentagem): avaliação curricular (50%); experiência ou competências específicas nas áreas da contabilidade de gestão, em análise de dados e na escrita de relatórios (30%); experiência em estudos de viabilidade económica de recursos marinhos (20%).

Composição do júri de seleção:
Presidente Prof. Doutora Teresa Cruz, 1º Vogal Prof. Doutor João Castro, 2º Vogal Doutor David Jacinto, 1º Suplente Prof. Doutora Helena Adão, 2º Suplente Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:
Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.
Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de classificação final será anunciado por e-mail a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas
O concurso encontra-se aberto no período de 4 a 15 de novembro de 2019, e os resultados da seleção serão publicados até 25 de novembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com referência a "**Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do contrato de prestação de serviços para o estudo e caracterização do recurso ouriço-do-mar na Ericeira e regiões adjacentes**", e acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato e fotocópia dos certificados de habilitações. Na carta, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, e explicar por que razão se candidata.

As candidaturas deverão ser remetidas por email para:

Prof. Doutora Teresa Cruz
Laboratório de Ciências do Mar, Universidade de Évora
email: tcruz@uevora.pt

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374 .